



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Tramandaí  
Contadoria Geral do Município

1ª Via - Contadoria  
2ª Via - Licitações

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
APURAÇÃO DOS INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

EMPRESA: J E W MONITORAMENTO LTDA  
CNPJ: 42.699.623/0001-44

Cálculo n° 017/2024  
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2024

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

		Min.	2022	2023
L QUIDEZ CORRENTE (LC) =	$\frac{\text{ATIVO CIRCUL.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} =$	1,00	93,00	52,60
LIQUIDEZ GERAL (LG) =	$\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} =$	1,00	93,00	52,60

LC - Avalia a capacidade da empresa em saldar as suas obrigações a curto prazo.  
LG - Mede a capacidade da empresa em liquidar suas dívidas de curto e longo prazo.

Segundo os parâmetros estipulados no edital, a empresa acima cumpre as exigências.

Tramandaí, RS, 8 julho, 2024

  
Maria Cristina Hoppe  
CRC/RS 102.090  
Contadora

RECIBO NO SETOR DE LICITAÇÕES

17/07/2024

Ass: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 03 de julho de 2024.

Memorando: 261/2024

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Departamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a):

Concluída a etapa de análise técnica da documentação apresentada pela licitante JEW MONITORAMENTO LTDA, foi constatada o descumprimento dos seguintes itens do Edital: 7.1.12 – Prova de Registro, através de certidão, de responsável técnico junto ao Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT; 7.1.13 – Apresentação de atestados ou certidão de capacidade técnica (devidamente registrado no CREA e/ou CFT), acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou documento correspondente junto ao CFT; 7.1.16 – Apresentação de todos os catálogos dos produtos ofertados que comprovem o total atendimento às especificações técnicas constantes no Termo de Referência; 7.1.17 – Documento emitido pelo fabricante, comprovando que a licitante é sua certificada/credenciada para as soluções que são ofertadas no Anexo I deste Edital, dos principais itens, tais como: câmeras PTZ e OCR, softwares de videomonitoramento e de inteligência viária. Com isso, conclui-se que a empresa não atende os requisitos técnicos básicos exigidos pelo Edital.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CEZAR KRAMBECK  
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito